



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

ATA DA 85ª OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos seis (06) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco (2025), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala 402 (quatrocentos e dois) do prédio da faculdade Anhanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto, João Guilherme Leal Roorda, João Paulo de Oliveira Louzano, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei, Solange Riveli de Oliveira; das conselheiras representantes dos TAE's: Danielle França Barroso Nobre e Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras . A professora Tayara Talita Lemos justificou sua ausência. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, solicitou a inclusão de um ponto de Pauta à reunião. Informou que a inclusão do ponto de pauta é para aprovação da comissão de Processo Disciplinar Discente, referente ao recursos que foi avaliado na reunião anterior. Que como trata de falta grave, a comissão tem que ser aprovada no conselho de unidade. Que demorou para conseguir contato com o DCE para indicar a discente que irá participar, recebendo retorno apenas no dia de ontem. Procedeu a votação para aprovação da inclusão do ponto de pauta, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou aos pontos da pauta.

1) Informes: O professor Anderson informou que a licitação da Unidade Vila Bretas (UVB) teve uma empresa campeã. Que a primeira parcela do recurso, para a primeira etapa da obra já está na UFJF. Que estamos no processo homologação do resultado final. Que tem perspectiva que as obras se iniciem ainda nesse semestre. Informou ainda, que na próxima semana haverá uma reunião com a Direção Geral do Campus. Que a demanda veio inicialmente do departamento de Administração, mas que abriu para os outros departamentos do instituto. Que a reunião será para tratar com a Direção geral sobre a infraestrutura para oferecimento dos cursos noturnos. Que há também uma demanda do departamento de Direito porque não temos sala de aula para ofertar nossas disciplinas da melhor maneira possível, inclusive para evitar evasão. Que a Direção do instituto convidou a direção geral para discutir esses assuntos e que as chefias podem abrir a todos os professores. Informou que a comissão vem trabalhando fortemente na divulgação dos cursos no SISU. Informou ainda, que estão trabalhando com a divulgação do edital de vagas ociosas. Que dividiram a divulgação em duas frentes, interna, para os alunos que pretendem fazer reingresso ou mudança de curso, e externa, que estamos divulgando como transferência ou segunda graduação. Solicitou às coordenações que se tiverem aberto vagas para reingresso, disparar e-mail com informação que tem vaga para reingresso e quem pode reingressar, para que fazer também essa divulgação.

2) Aprovação das atas da 84ª reunião e da reunião extraordinária do dia 17/12/2024: O professor Anderson relatou que encaminhou as atas por e-mail. Questionou se alguém teria alguma consideração com relação as atas, inexistindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação das atas da 84ª reunião e reunião extraordinária do dia 17/12/2024, que foram aprovadas com duas abstenções e demais votos favoráveis.

3) Apreciação do pedido de Prorrogação do Afastamento Professor Marconi Spinola Nazareth. Processo SEI 23071.943882/2022-85: O professor Anderson relatou que

recentemente votamos uma prorrogação do afastamento do professor Marconi. Que ele se afastou da metade do doutorado para frente. Que ele tinha conseguido uma prorrogação anterior, e que agora solicita nova prorrogação até Junho. Questionou se alguém teria alguma dúvida ou comentário a respeito do processo do professor Marconi, inexistindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação da prorrogação do afastamento do professor Marconi, que foi aprovada por unanimidade. **4) Criação da Disciplina Introdução à programação com Python e inclusão como eletiva para o curso de Ciências Econômicas:** O professor Anderson relatou que enviou por e-mail o formulário que a Economia disponibilizou. Ressaltou que essas mudanças no curso de Economia passam pelo conselho de unidade antes de ir para CONGRAD porque o departamento de Economia optou por não ter colegiado de curso. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação da criação da disciplina Introdução à programação com Python e inclusão como eletiva para o curso de Ciências Econômicas, que foi aprovada com uma abstenção e demais votos favoráveis. **5) Aprovação da Comissão de Processo Disciplinar Discente:** O professor Anderson relatou que a comissão será formada por dois docentes e um discente. Que quando se trata de falta leve ou média, a comissão é composta por um docente, um TAE e um discente. Que por se tratar de falta grave, a comissão ser composta por dois docentes e um discente, ela precisa ser aprovada no Conselho de Unidade. Que a Direção do ICSA indicou a professora Nayara Medrado, do departamento de Direito e a professora Amanda Uceli, do departamento de Economia. Que o DCE indicou a discente Ana Paula Soares Barbosa, do curso de Administração. Questionou se alguém gostaria de fazer alguma consideração sobre a comissão, inexistindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação da comissão de Processo Disciplinar Discente, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Franca Barroso Nobre, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/05/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 14/05/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 15/05/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Oliveira Louzano, Professor(a)**, em 15/05/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 17/05/2025, às 07:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 23/07/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 20/08/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2396286** e o código CRC **5CBB56B2**.

Referência: Processo nº 23071.925360/2023-82

SEI nº 2396286